



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 08/2025

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA e GR ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.967.206/0001-09, estabelecida na Rua São Geraldo, nº 12, Centro, aqui representada pelo seu presidente **Francisco Chagas de Abreu**, inscrito no CPF nº 048.860.026-09, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **GR ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.655.565/0001-70, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 46, Centro, Abre Campo/MG, representada por **Gladston Ramaldes Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, nº 46, Centro, Abre Campo/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato nº 08/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 08/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes, **fica prorrogado até 30/06/2026**.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

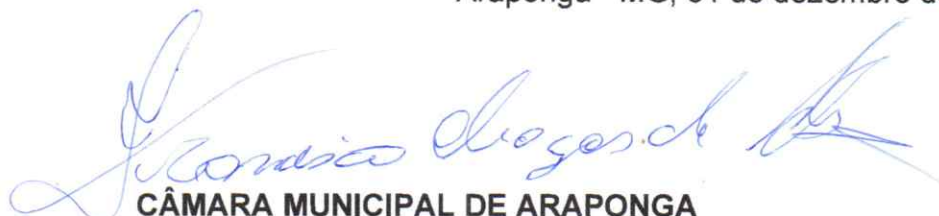
01 031 0001 3.001 4490 51 Obras e Instalações – Ficha 14

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Araponga - MG, 31 de dezembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Francisco Chagas de Abreu
CONTRATANTE

GR ENGENHARIA
PROJETOS E
CONSULTORIA
LTDA:47655565000170

Assinado de forma digital por
GR ENGENHARIA PROJETOS E
CONSULTORIA
LTDA:47655565000170
Dados: 2025.12.31 08:30:49
-03'00'

GR ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Gladston Ramaldes Moreira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Tomires Gomes da Silva

Nome: Valério Severino Gomes